

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 030/2018** realizado no dia 28/08/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de Pacientes do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 10, e 21 com um valor total de R\$ 376.300,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos reais); JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME, nos lotes 11, 14, 16 e 17 com um valor total de R\$ 167.650,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais); BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 22 com um valor total de R\$ 447.800,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais); USA-COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIO LTDA, nos lotes 13 e 20 com um valor total de R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais); PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, nos lotes 15, 18, e 19 com um valor total de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais). Guajeru-Ba, 28 de Agosto de 2018. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 030/2018** realizado no dia 28/08/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de Pacientes do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 10, e 21 com um valor total de R\$ 376.300,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos reais); JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME, nos lotes 11, 14, 16 e 17 com um valor total de R\$ 167.650,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais); BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 22 com um valor total de R\$ 447.800,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais); USA-COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIO LTDA, nos lotes 13 e 20 com um valor total de R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais); PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, nos lotes 15, 18, e 19 com um valor total de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).. Guajeru-Ba, 06/09/2018. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Essencial Medicamentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2018.
Prazo de duração: Até 31 de Dezembro de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2018.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: João Hilds Porto Pereira EIRELI-ME.
Objeto: Fornecimento de Material Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2018.
Prazo de duração: Até 31 de Dezembro de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2018.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Bahia Med Distribuidora de Medicamentos EIRELI.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Prazo de duração: Até 31 de Dezembro de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2018.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: USA-Comercio de Produtos Científicos E Laboratório Ltda.
Objeto: Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalar para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2018.
Prazo de duração: Até 31 de Dezembro de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2018.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Prates Produtos Médicos Odontológicos EIRELI-ME.
Objeto: Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2018.
Prazo de duração: Até 31 de Dezembro de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº _____/2018-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.912/0001-83, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 733, centro, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato por Maria Elena Teixeira Rocha, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 00.900.753-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 092.897.805-25, residente e domiciliada na Rua João Nunes Dourado, nº 64, bairro São Francisco, na cidade de Guanambi, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 042/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 042/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura deste instrumento contratual até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.044 - Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública do Município
Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.069 - Manutenção do Bloco MAC-Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 042/2018, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Guajeru-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: maxi-med@hotmail.com
Fac-Simile: (77) 3451-3549 / Fax: (77) 3451-3549
- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos Medicamentos que forem entregues à contratada;
- f) Paralisação por falta de pagamento;
- g) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 042/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designada a Sra. Érica Leal Cangussu, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Essencial Medicamentos Ltda

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Em 14 de Setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Município**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.912/0001-83, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 733, centro, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato por Maria Elena Teixeira Rocha, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 00.900.753-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 092.897.805-25, residente e domiciliada na Rua João Nunes Dourado, nº 64, bairro São Francisco, na cidade de Guanambi, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
01	10.000	Fr	Abd 5ml	ISOFARMA	R\$0,30	R\$3.000,00
02	5.000	Ffr	abd 10 ml	ISOFARMA	R\$0,31	R\$1.550,00
03	600	Amp	Ácido tramexamico	HIPOLABOR	R\$6,69	R\$4.014,00
04	500	Amp	Adrenalina - epinefrina	HIPOLABOR	R\$4,28	R\$2.140,00
05	200	Amp	Aminofilina 24mg	HIPOLABOR	R\$3,63	R\$726,00
06	1.000	Amp	Ampicilina 1gr	TEUTO	R\$9,48	R\$9.480,00
07	500	Amp	Amplictil	HYPOFARMA	R\$1,86	R\$930,00
08	500	Amp	Biperideno	CRISTALIA	R\$3,32	R\$1.660,00
09	1.000	Amp	Benzetacil 1.200.000	TEUTO	R\$14,80	R\$14.800,00
10	1.000	Amp	Benzetacil 600.000	TEUTO	R\$11,70	R\$11.700,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 50.000,00

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

LOTE 02						
11	100	Amp.	Bicarbonato de Sódio 8,4%	ISOFARMA	R\$2,97	R\$297,00
12	500	Amp	Betametazona 5mg	CRISTALIA	R\$7,08	R\$3.540,00
13	1.000	Amp	Buscopan	U.QUIMICA	R\$2,95	R\$2.950,00
14	3.000	Amp	Buscopan Composto	HYPOFARMA	R\$3,15	R\$9.450,00
15	500	Amp	Bromoprida 5mg/ml	U.QUIMICA	R\$4,48	R\$2.240,00
16	300	Amp	Cedilanide	U.QUIMICA	R\$2,76	R\$828,00
17	2.000	Amp	Cefalotina 1gr	BIOCHIMICO	R\$6,69	R\$13.380,00
18	2.500	Amp	Ceftriaxona 1gr	BIOCHIMICO	R\$6,69	R\$16.725,00
19	3.000	Amp	Cetoprofeno 50mg/2ml IM	U.QUIMICA	R\$5,50	R\$16.500,00
20	300	Amp	Cloridrato de petidina	U.QUIMICA	R\$3,80	R\$1.140,00
21	500	Amp	Cloridrato de tramadol 50mg/ml	U.QUIMICA	R\$2,60	R\$1.300,00
22	1000	Amp.	Cloreto de Sódio 9mg/ml	ISOFARMA	R\$0,65	R\$650,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 69.000,00
LOTE 03						
23	2000	Amp	Cetoprofeno 100mg IV	U.QUIMICA	R\$4,02	R\$8.040,00
24	1000	Amp	Cimetidina	HYPOFARMA	R\$0,96	R\$960,00
25	300	Amp	Clorafenicol 1gr	NOVAFARMA	R\$4,41	R\$1.323,00
26	200	Amp	Cloreto de potassio	ISOFARMA	R\$0,54	R\$108,00
27	3000	Amp	Complexo B	HYPOFARMA	R\$1,30	R\$3.900,00
28	300	Amp.	Decanoato de hadol 50mg	U.QUIMICA	R\$14,93	R\$4.479,00
29	100	Amp	Despaciлина	TEUTO	R\$8,23	R\$823,00
30	2000	Amp	Dexametasona 2ml	HYPOFARMA	R\$0,83	R\$1.660,00
31	3000	Amp	Dexametasona 4MG	HYPOFARMA	R\$0,96	R\$2.880,00
32	4000	Amp	Diclofenaco	HYPOFARMA	R\$1,28	R\$5.120,00
33	10000	Amp	Dipirona	SANTISA	R\$0,96	R\$9.600,00
34	3000	Amp.	Diazepan 5mg/ml	SANTISA	R\$1,49	R\$4.470,00
35	2000	Amp	Diazepan 10mg/2ml	SANTISA	R\$1,49	R\$2.980,00
36	100	Amp.	Dobutamina 250mg/ml	HYPOFARMA	R\$9,86	R\$986,00
37	200	Amp	Dopamina, Cloridrato de 5mg/ml	U.QUIMICA	R\$3,51	R\$702,00
38	1.000	Amp	Dramim B6	U.QUIMICA	R\$3,07	R\$3.070,00
39	200	Amp	Heparina subcutânea 5000ui	CRISTALIA	R\$11,77	R\$2.354,00
40	200	Amp	Ergotrat	U.QUIMICA	R\$3,09	R\$618,00
41	200	Amp	Etilefrina	U.QUIMICA	R\$3,10	R\$620,00
42	100	Amp.	Enoxaparina 60mg	BLAU	R\$71,35	R\$7.135,00
43	2000	Amp.	Fenobarbital 200mg/2ml	U.QUIMICA	R\$2,77	R\$5.540,00
44	1000	Amp	Furosemida	HYPOFARMA	R\$1,15	R\$1.150,00
45	1000	Amp	Glicose 25%	ISOFARMA	R\$0,40	R\$400,00
46	1000	Amp	Glicose 50%	ISOFARMA	R\$0,50	R\$500,00
47	100	Amp.	Gluconatado de Sódio 10%	ISOFARMA	R\$3,82	R\$382,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 69.800,00
LOTE 10						
157	300	Frasco	Acido valproico xarope 50mg	PRATIDONADUZ I	R\$10,88	R\$3.264,00
158	10000	Frasco	Albendazol suspensão oral 400 mg/mL	PRATIDONADUZ I	R\$2,85	R\$28.500,00
159	5000	Comp	Albendazol comp 400 mg	PRATIDONADUZ I	R\$0,80	R\$4.000,00
160	100	Comp	Aledronato de sódio 70mg comp	MERCK	R\$0,99	R\$99,00
161	15	Cápsula + Inalador	Alenia 6mcg/200mcg (fumarato de formoterol di-hidratado/budesonida)	BIOSINTETICA	R\$154,18	R\$2.312,70
162	30	Cápsula /refil	Alenia 6mcg/200mcg (fumarato de formoterol di-hidratado/budesonida)	BIOSINTETICA	R\$148,26	R\$4.447,80
163	10000	Comp	Amiodarona 200mg	GEOLAB	R\$0,55	R\$5.500,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

164	12000	Comp	Amitriptilina 25mg comp.	CRISTALIA	R\$0,26	R\$3.120,00
165	500	Comp.	Atensina 0,100mg	BOEINGER	R\$0,99	R\$495,00
166	10000	Comp	Biperideno 20mg comp.	CRISTALIA	R\$0,55	R\$5.500,00
167	500	Comp	Bupropiona comp 150mg	EUROFARMA	R\$1,39	R\$695,00
168	10000	Comp	Clorpromazina 100mg comp.	CRISTALIA	R\$0,32	R\$3.200,00
169	10000	Comp	Carbamazepina 200mg comp.	CRISTALIA	R\$0,22	R\$2.200,00
170	1000	Frasco	Carbamazepina suspensão	U.QUIMICA	R\$17,80	R\$17.800,00
171	1000	Comp	Carbonato de lítio 300mg	EUROFARMA	R\$1,65	R\$1.650,00
172	5000	Comp	Cloridato clomipramina 25mg	CRISTALIA	R\$0,95	R\$4.750,00
173	500	Com	Cinarizina 75mg	NEOQUIMICA	R\$0,32	R\$160,00
174	100	Frasco	Ciprofloxacino 100ml 2mg/ml	ISOFARMA	R\$44,48	R\$4.448,00
175	1000	Comp.	Clonazepan 0,25mg sublingual	ROCHE	R\$1,98	R\$1.980,00
176	1000	Comp.	Clopidogrel 75 mg comprimido revestido	MERCK	R\$0,97	R\$970,00
177	500	Comp	Diazepan 5mg. Comp.	CRISTALIA	R\$0,14	R\$70,00
178	5000	Comp	Diazepan 10mg	CRISTALIA	R\$0,14	R\$700,00
179	100	Comp	Espiramicina 500mg comp	MEDLEY	R\$0,55	R\$55,00
180	10000	Comp	Fenitoína comp	CRISTALIA	R\$0,52	R\$5.200,00
181	20000	Comp	Fenobarbital 100mg comp.	CRISTALIA	R\$0,36	R\$7.200,00
182	300	Frasco	Fenobarbital 4% sol. Oral	CRISTALIA	R\$6,73	R\$2.019,00
183	12000	Comp	Fluoxetina comp 25mg	CRISTALIA	R\$0,42	R\$5.040,00
184	1000	Comp	Gliclazida 30mg	PHARLAB	R\$1,18	R\$1.180,00
185	3000	comp	Haloperidol de 01mg	CRISTALIA	R\$0,17	R\$510,00
186	5000	Comp	Haloperidol 5mg comp	CRISTALIA	R\$0,15	R\$750,00
187	600	Comp	Haloperidol gotas	CRISTALIA	R\$6,42	R\$3.852,00
188	500	Comp	Isordil sublingual 5mg	GERMED	R\$0,98	R\$490,00
189	500	Comp	Isordil sublingual 10 mg	GERMED	R\$1,21	R\$605,00
190	50000	Comp	Losartana potassica 50mg	PRATIDONADUZ I	R\$0,15	R\$7.500,00
191	1000	Comp	Levodopa 100mg + benzerazida 25mg	ROCHE	R\$1,97	R\$1.970,00
192	1000	Comp	Levodopa 200mg + benzerazida 50mg	ACHE	R\$2,62	R\$2.620,00
193	1000	Comp	Levodopa 250mg + cardiopa 25mg	TEUTO	R\$0,98	R\$980,00
194	1000	Comp	Levotiroxicina 25mg comp	MERCK	R\$0,35	R\$350,00
195	1000	Comp	Levotiroxicina 50mg comp	MERCK	R\$0,34	R\$340,00
196	1000	Comp	Marevan Sódica 5mg	TEUTO	R\$1,32	R\$1.320,00
197	1000	Comp	Nortriptilina 50mg	MEDLEY	R\$0,64	R\$640,00
198	1000	Comp	Nortriptilina 25mg	FGM	R\$0,54	R\$540,00
199	1000	Comp	Puran T4 150mcg	SONAFI	R\$0,77	R\$770,00
200	5000	Comp	Risperidona 1mg comp	CRISTALIA	R\$0,54	R\$2.700,00
201	5000	Comp.	Risperidona 2mg comp	CRISTALIA	R\$0,67	R\$3.350,00
202	5000	Comp.	Risperidona 3mg comp	CRISTALIA	R\$0,69	R\$3.450,00
203	50	Pote	Sulfadiazina de prata pote com 400 g	PRATIDONADUZ I	R\$54,40	R\$2.720,00
204	30	Cápsula + Inalador	Seebri 50mcg (brometo de glicopirrônio)	NOVARTIS	R\$6,25	R\$187,50
205	1000	Comp	Valproato sódico 500 mg comp	ABOOTT	R\$2,30	R\$2.300,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 154.500,00
LOTE 21						
532	20	Unid.	Cabo de bisturi 4	ABC	R\$11,60	R\$232,00
533	50	Unid.	Cuba rim	FAMI	R\$40,67	R\$2.033,50
534	50	Unid.	Cuba redonda 9mm²	FAMI	R\$33,90	R\$1.695,00
535	50	Unid.	Pinça anatômica com dente 14 cm	ABC	R\$21,31	R\$1.065,50
536	50	Unid.	Pinça anatômica sem dente 14 cm	ABC	R\$21,31	R\$1.065,50
537	50	Unid.	Tesoura mayo ponta romba 14 cm	ABC	R\$21,31	R\$1.065,50
538	50	Unid.	Tesoura mayo ponta fina 14 cm	ABC	R\$21,31	R\$1.065,50

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

539	50	Unid.	Tesoura Iris	ABC	R\$14,53	R\$726,50
540	50	Unid.	Tesoura matzembraum romba 18 cm	ABC	R\$40,67	R\$2.033,50
541	50	Unid.	Tesoura matzembraum fina 18 cm	ABC	R\$33,90	R\$1.695,00
542	50	Unid.	Pinça Kelly curva 14 cm	ABC	R\$33,90	R\$1.695,00
543	50	Unid.	Pinça Kelly reta 14 cm	ABC	R\$33,90	R\$1.695,00
544	50	Unid.	Pinça crile curva 14 cm	ABC	R\$30,99	R\$1.549,50
545	50	Unid.	Pinça crile reta 14 cm	ABC	R\$30,99	R\$1.549,50
546	50	Unid.	Pinça allis 14 cm	ABC	R\$30,99	R\$1.549,50
547	50	Unid.	Pinça backhaus 12 cm	ABC	R\$17,43	R\$871,50
548	50	Unid.	Pinça cheron 18 ou 20 cm	ABC	R\$40,67	R\$2.033,50
549	50	Unid.	Pinça foester curva	ABC	R\$40,67	R\$2.033,50
550	50	Unid.	Pinça foester reta	ABC	R\$40,67	R\$2.033,50
551	50	Unid.	Afastador de farabeuuf (par)	ABC	R\$33,90	R\$1.695,00
552	50	Unid.	Pinça halsted mosquito	ABC	R\$24,21	R\$1.210,50
553	50	Unid.	Porta agulha mayo hegar 14 e 16 cm	ABC	R\$30,99	R\$1.549,50
554	50	Unid.	Têntacanula	ABC	R\$17,14	R\$857,00
TOTAL LOTE 21						R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 376.300,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 030/2018**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Essencial Medicamentos Ltda

Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº _____/2018-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.206.435/0001-36, com sede na Rua 1º de Maio, nº 330, Centro, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Maria Lúcia Nogueira Cardoso Pereira**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1.131.054-52 emitida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 316.603.206-15, residente e domiciliada Rua Primeiro de Maio, nº 330, Centro, na cidade de Guanambi, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 043/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Material Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 043/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura deste instrumento contratual até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.044 - Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública do Município

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.069 - Manutenção do Bloco MAC-Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 043/2018, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Guajeru-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: dutamed2@hotmail.com
Fac-Simile: (77) 3451-2097 CEL.: (77) 9989+-2097 // 9110-0167
- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos Medicamentos que forem entregues à contratada;
- f) Paralisação por falta de pagamento;
- g) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 043/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designada a Sra. Érica Leal Cangussu, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

João Hilds Porto Pereira EIRELI-ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Em 14 de Setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Fornecimento de Material Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.206.435/0001-36, com sede na Rua 1º de Maio, nº 330, Centro, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Maria Lúcia Nogueira Cardoso Pereira**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1.131.054-52 emitida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 316.603.206-15, residente e domiciliada Rua Primeiro de Maio, nº 330, Centro, na cidade de Guanambi, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 05						
69	50000	Comp	Ácido acetilsalicílico 100 mg	CARBOGEL	R\$ 7,87	R\$ 314,80
70	20000	Comp	Acido fólico comp	FACILIMPE	R\$ 84,24	R\$ 421,20
71	5000	Frasco	Amoxicilina 250mg suspensão	CICLOFARMA	R\$ 7,37	R\$ 147,40
72	10000	Comp	Amoxicilina 500mg comp.	RIOQUIMICA	R\$ 6,11	R\$ 488,80
73	300	Comp	Arcabose 50 mg comp	RIOQUIMICA	R\$ 47,12	R\$ 3.769,60
74	50	Frasco	Benzoato de benzila 25% sol.	RIOQUIMICA	R\$ 41,56	R\$ 4.156,00
75	50	Frasco	Benzoato de benzila 25% shampoo	J.P	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
76	100	Frasco	Brometo de ipratrópio 0,250/ml (Atrovent) c/20 ml solução para inalação	J.P	R\$ 6,99	R\$ 699,00
77	80	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml (Berotec) c/20 ml solução oral/gotas	RIOQUIMICA	R\$ 41,54	R\$ 3.323,20

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

78	50	Frasco	Buscopan Composto 10ml	RIOQUIMICA	R\$ 43,60	R\$ 218,00
79	20	Frasco	Carvão ativo pó c/250 gr	RIOQUIMICA	R\$ 7,60	R\$ 38,00
80	2000	Comp	Captopril 25 mg comp.	RIOQUIMICA	R\$ 10,00	R\$ 50,00
81	300	Fr.	Cloridrato de lidocaina 2% sem vaso construtor 20ml	CARBOGEL	R\$ 7,87	R\$ 314,80
82	50	Fr.	Cloridrato de lidocaina 2% com vaso construtor 20ml	FACILIMPE	R\$ 84,24	R\$ 421,20
83	15	Frasco	Colírio anestésico	CICLOFARMA	R\$ 7,37	R\$ 147,40
84	50	Frasco	Dramim gotas	RIOQUIMICA	R\$ 6,11	R\$ 488,80
85	500	Frasco	Dipirona de 500mg/ml gotas	RIOQUIMICA	R\$ 47,12	R\$ 3.769,60
86	5000	Comp	Dipirona de 500mg	RIOQUIMICA	R\$ 41,56	R\$ 4.156,00
87	60	Frasco	Lindocaina geleia	J.P	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
88	60	Pote	Sulfadiazina de prata de 400gr	J.P	R\$ 6,99	R\$ 699,00
TOTAL LOTE 05						R\$ 14.850,00
LOTE 14						
244	500	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 25 mm X 07 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 9,09	R\$ 4.545,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

245	500	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 25 mm X 08 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
246	500	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 30 mm X 07 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

247	500	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 30 mm X 08 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
248	300	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 13 mm X 3,8 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

249	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 20 mm X 5,5 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
250	100	CX	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 40 mm X 12 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 9,87	R\$ 987,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

251	500	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 25 mm X 0,6 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
252	200	CX	AGULHA P/ INSULINA CANETA 6 MM	UNIQUMED	R\$ 77,94	R\$ 19.485,00
253	500	Lt	Alcool 70% - C/ 1.000 ML	CICLOFARMA	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
254	200	Lt	Alcool absoluto - C/ 1.000 ML	CICLOFARMA	R\$ 7,21	R\$ 1.442,00
255	100	Lt	Alcool iodado 0,1% - C/ 1.000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
256	100	Pct	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20cm x 180cm, enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem individual c/ 12 unid	ORTOFEN	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00
257	500	Pct	Algodão tipo hidrófilo, em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, e não estéril, embalagem individual 500g	NATY	R\$ 17,53	R\$ 8.765,00
258	100	Unid	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 125 ml.	J PROLAB	R\$ 3,37	R\$ 337,00
259	100	Unid	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250ml.	J PROLAB	R\$ 3,37	R\$ 337,00
260	100	Unid	ALMOTOLIA, frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 120 ml.	J PROLAB	R\$ 2,59	R\$ 259,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

261	500	PCT	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CMX1.80 M, 13 FIOS, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	TEXCARE	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
262	500	PCT	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 12 CMX1.80 M, 13 FIOS, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	TEXCARE	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
263	800	Pc	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 15 CMX1.80 M, 13 FIOS, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	TEXCARE	R\$ 6,36	R\$ 5.088,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

264	200	PCT	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CMX1.80 M, 13 FIOS, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	TEXCARE	R\$ 8,44	R\$ 1.688,00
265	50	UNID	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	ORTOFEN	R\$ 32,47	R\$ 1.623,50
266	50	UNID	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	ORTOFEN	R\$ 60,80	R\$ 3.040,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

267	30	UNID	ATADURA, gessada, 20 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	ORTOFEN	R\$ 5,32	R\$ 159,60
268	200	Unid	Bolsa coletorade urina sis/fechado	ADVANTIVE	R\$ 4,60	R\$ 920,00
269	2.000	Unid	CATETER, nasal, para oxigenio, tipo oculos, descartavel, uso adulto. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	BIOBASE	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
270	500	Unid	CATETER, nasal, para oxigenio, tipo oculos, descartavel, uso infantil. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	BIOBASE	R\$ 1,55	R\$ 775,00
271	20	kit	Kit Máscara Venturi é composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; diluidor único ajustável para diferentes concentrações. Adulto	ASVANTIVE	R\$ 15,58	R\$ 311,60
272	10	kit	Kit Máscara Venturi é composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; diluidor único ajustável para diferentes concentrações. Infantil	ASVANTIVE	R\$ 15,58	R\$ 155,80
273	10	kit	Kit Máscara de Venture - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório	ASVANTIVE	R\$ 9,94	R\$ 99,40
274	10	kit	Kit Máscara de Venture - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório	ASVANTIVE	R\$ 9,61	R\$ 96,10
275	500	Unid	Máscara Respirador 3M PFF-2 8801	KSN	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
276	20	Unid	Máscara Respirador AZ02 c/ 2 Filtros VO/GA Gases Tintas Solventes (Respirador 1/4 facial, uma válvula de exalação e duas entradas para filtros VO/GA (vapores orgânicos e químicos) inclusos.	PLASTCOR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

277	10	ROLO	Malha Ortopédica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 10cm, rolo com 15 MT	MSO	R\$ 8,00	R\$ 80,00
278	10	ROLO	Malha Ortopédica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 15cm, rolo com 15 MT	MSO	R\$ 12,40	R\$ 124,00
279	10	ROLO	Malha Ortopédica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 20cm, rolo com 15 MT	MSO	R\$ 16,50	R\$ 165,00
TOTAL LOTE 14						R\$ 91.500,00
LOTE 16						
338	100	Pct	Espátula de ayre, pacote com 100 unidades.	CRAL	R\$ 7,94	R\$ 794,00
339	1.000	Unid	ESPECULO de Collins, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CRAL	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
340	2.000	Unid	ESPECULO de Collins, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CRAL	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
341	500	Unid	ESPECULO de Collins, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CRAL	R\$ 1,10	R\$ 550,00
342	5	Cx	Fio de nylon 0 - Cx c/ 50 und	PROCARE	R\$ 45,95	R\$ 229,75
343	5	Cx	Fio de nylon 1.0 - Cx c/ 50 und	PROCARE	R\$ 45,93	R\$ 229,65
344	15	Cx	Fio de nylon 2.0 - Cx c/ 50 und	PROCARE	R\$ 45,90	R\$ 688,50
345	15	Cx	Fio de nylon 3.0 - Cx c/ 50 und	PROCARE	R\$ 45,90	R\$ 688,50
346	15	Cx	Fio de nylon 4.0 - Cx c/ 50 und	PROCARE	R\$ 45,90	R\$ 688,50
347	7	Cx	Fio de nylon 5.0 - Cx c/ 50 und	PROCARE	R\$ 45,90	R\$ 321,30
348	5	cx	Fio de seda AG 3-0	PROCARE	R\$ 69,70	R\$ 348,50
349	7	Cx	Fio de nylon 6.0 - Cx c/ 50 und	PROCARE	R\$ 45,90	R\$ 321,30
350	200	Unid	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 mts	POLAR FIX	R\$ 3,70	R\$ 740,00
351	200	Unid	FITA AUTO CLAVE 19mmX30mt Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves com a viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. E BOA ADERENCIA	POLAR FIX	R\$ 4,40	R\$ 880,00
352	200	Unid	Fita Cirúrgica Microporosa Hiperalérgica para Curativos.	POLAR FIX	R\$ 2,70	R\$ 540,00
TOTAL LOTE 16						R\$ 10.500,00
LOTE 17						
353	5	Cx	Catéter intravenoso estéril tamanho=14G CX/100	POLYON	R\$ 100,00	R\$ 500,00
354	5	Cx	Catéter intravenoso estéril tamanho=16G CX/100	POLYON	R\$ 100,00	R\$ 500,00

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3ACD09E7A4174E83A095950FEA8052AE

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

355	10	Cx	Catéter intravenoso estéril tamanho=18G CX/100	POLYON	R\$ 99,55	R\$ 995,50
356	50	Cx	Catéter intravenoso estéril tamanho=20G CX/100	POLYON	R\$ 99,58	R\$ 4.979,00
357	100	Cx	Catéter intravenoso estéril tamanho=22G CX/100	POLYON	R\$ 99,58	R\$ 9.958,00
358	100	Cx	Catéter intravenoso estéril tamanho=24G CX/100	POLYON	R\$ 113,80	R\$ 11.380,00
359	300	PAR	CA: 15.100 - Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada; látex sem forro, antiderrapante tipo diamante. 37 CM, TAMANHO P	VOLK	R\$ 17,07	R\$ 5.121,00
360	300	PAR	CA: 15.100 - Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada; látex sem forro, antiderrapante tipo diamante. 37 CM, TAMANHO M	VOLK	R\$ 17,07	R\$ 5.121,00
361	150	PAR	CA: 15.100 - Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada; látex sem forro, antiderrapante tipo diamante. 37 CM, TAMANHO G	VOLK	R\$ 19,46	R\$ 2.919,00
362	100	Unid	Kit máscara de nebulização adulto	MD	R\$ 9,05	R\$ 905,00
363	100	Unid	Kit máscara de nebulização infantil	MD	R\$ 9,05	R\$ 905,00
364	10	Cx	Lamina bisturi nº 15 - cx/ c/ 50 und	STERILANÇE	R\$ 35,45	R\$ 354,50
365	10	Cx	Lamina bisturi nº 21 - cx/ c/ 50 und	STERILANÇE	R\$ 35,45	R\$ 354,50
366	10	Cx	Lamina bisturi nº 23 - cx/ c/ 50 und	STERILANÇE	R\$ 35,45	R\$ 354,50
367	500	RL	Lençol de papel para preventivo advance 0,70x 50 metros (rolo) branco	SÓ PAPEL	R\$ 12,33	R\$ 6.165,00
368	500	Pr	LUVA Cirúrgica de latex, punho longo, descartavel, tamanho nº 7,0, alta sensibilidade, formato anatomico, antiderrapante, texturizada, revestida com poliuretano, isenta de talco, esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de eletrons, boa elasticidade, resistente a tracao. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala com indicacao da mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	MEDIX	R\$ 0,18	R\$ 90,00
369	800	Pr	LUVA Cirúrgica de latex, punho longo, descartavel, tamanho nº 7,5, alta sensibilidade, formato anatomico, antiderrapante, texturizada, revestida com poliuretano, isenta de talco, esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de eletrons, boa elasticidade, resistente a tracao. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala com indicacao da mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	MEDIX	R\$ 0,18	R\$ 144,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

370	300	Pr	LUVA Cirúrgica nº 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	MEDIX	R\$ 0,18	R\$ 54,00
TOTAL LOTE 17						R\$ 50.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 167.650,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 030/2018**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

João Hilds Porto Pereira EIRELI-ME
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº _____/2018-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 49, Aeroporto Velinho, na cidade de Guanabi, Bahia, representada neste ato por Suzy Araújo Silva, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 02.326.341-57, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, bairro São Gotardo, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 030/2018** e **Ata de Registro de Preços nº 044/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2018** e **Ata de Registro de Preços nº 044/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura deste instrumento contratual até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.044 - Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública do Município
Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.069 - Manutenção do Bloco MAC-Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 044/2018, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Guajeru-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: bahiamed.controllicitacoes@gmail.com
zac-Simile: (77) 3452-1569 ou (77) 3451-6288
- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos Medicamentos que forem entregues à contratada;
- f) Paralisação por falta de pagamento;
- g) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 044/2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designada a Sra. Érica Leal Cangussu, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Bahia Med Distribuidora de Medicamentos EIRELI
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Em 14 de Setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Município**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 49, Aeroporto Velinho, na cidade de Guanabi, Bahia, representada neste ato por Suzy Araújo Silva, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 02.326.341-57, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, bairro São Gotardo, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 04						
48	300	Amp	Fenitoína 50mg/ml	CRISTALIA	R\$5,31	R\$1.593,00
49	400	Amp	Haloperidol	U. QUIMICA	R\$2,08	R\$832,00
50	1.000	Amp	Hidrocortisona 100mg	U. QUIMICA	R\$3,99	R\$3.990,00
51	1.000	Amp	Hidrocortisona 500mg	U. QUIMICA	R\$10,29	R\$10.290,00
52	100	Amp	Hidralazina 20mg	CRISTALIA	R\$8,40	R\$840,00
53	20	Amp.	Imonoglobulina Anti-Rh	GRIFOLS	R\$359,90	R\$7.198,00
54	3.000	Amp	Metoclopramida	ISOFARMA	R\$0,49	R\$1.470,00
55	200	Amp.	Midazolam 5mg/5ml	CRISTALIA	R\$3,36	R\$672,00
56	300	Amp.	Noradrenalina 4mg/4ml	HYPOFARMA	R\$3,62	R\$1.086,00
57	200	Amp.	Omeprazol 40mg	U. QUIMICA	R\$10,13	R\$2.026,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

58	1.000	Amp.	Ondansetrona 4mg/2ml	HYPOFARMA	RS1,53	RS1.530,00
59	200	Amp	Oxitocina	U. QUIMICA	RS2,10	RS420,00
60	2.000	Amp	Prometazina	CRISTALIA	RS3,93	RS7.860,00
61	300	Amp.	Procaina penicilina 4.000Ui	BLAU	RS5,92	RS1.776,00
62	1.000	Amp	Ranitidina 25mg/ml	HYPOFARMA	RS0,72	RS720,00
63	400	Amp	Sulfato de atropina	ISOFARMA	RS0,43	RS172,00
64	200	Amp	Sulfato de efedrina	CRISTALIA	RS8,05	RS1.610,00
65	300	Amp	Sulfato de morfina 10mg	CRISTALIA	RS4,55	RS1.365,00
66	1.000	Amp	Sulfato de gentamicina 80mg	SANTISA	RS1,85	RS1.850,00
67	3.000	Amp	Vitamina c 500 mg	HYPOFARMA	RS1,00	RS3.000,00
68	600	Amp	Vitamina k 500 mg	CRISTALIA	RS2,00	RS1.200,00
TOTAL LOTE 04						RS 51.500,00
LOTE 05						
69	50000	Comp	Acido acetilsalicílico 100 mg	IMEC	RS0,06	RS3.000,00
70	20000	Comp	Acido fólico comp	NATULAB	RS0,08	RS1.600,00
71	5000	Frasco	Amoxicilina 250mg suspensão	PRATI	RS7,17	RS35.850,00
72	10000	Comp	Amoxicilina 500mg comp.	PRATI	RS0,30	RS3.000,00
73	300	Comp	Arcabose 50 mg comp	BAYER	RS2,25	RS675,00
74	50	Frasco	Benzoato de benzila 25% sol.	ACHE	RS18,00	RS900,00
75	50	Frasco	Benzoato de benzila 25% shampoo	KLEY HERTZ	RS21,00	RS1.050,00
76	100	Frasco	Brometo de ipratrópio 0,250/ml(Atrovent) c/20 ml solução para inalação	PRATI	RS1,78	RS178,00
77	80	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml(Berotec) c/20 ml solução oral/gotas	PRATI	RS7,08	RS566,40
78	50	Frasco	Buscopan Composto 10ml	NATULAB	RS10,68	RS534,00
79	20	Frasco	Carvão ativo pó c/250 gr	DINAMICA	RS46,80	RS936,00
80	2000	Comp	Captopril 25 mg comp.	MEDQUIMICA	RS0,06	RS120,00
81	300	Fr.	Cloridrato de lidocaina 2% sem vaso construtor 20ml	HYPOFARMA	RS4,50	RS1.350,00
82	50	Fr.	Cloridrato de lidocaina 2% com vaso construtor 20ml	CRISTALIA	RS13,04	RS652,00
83	15	Frasco	Colírio anestésico	ALLERGAN	RS14,04	RS210,60
84	50	Frasco	Dramim gotas	MABRA	RS5,30	RS265,00
85	500	Frasco	Dipirona de 500mg/ml gotas	NATULAB	RS1,17	RS585,00
86	5000	Comp	Dipirona de 500mg	PRATI	RS0,15	RS750,00
87	60	Frasco	Lidocaina geleia	PHARLAB	RS4,30	RS258,00
88	60	Pote	Sulfadiazina de prata de 400gr	PRATI	RS42,00	RS2.520,00
TOTAL LOTE 05						RS 55.000,00
LOTE 06						
89	50	Frasco	Clenil aerosol	CHIESI	RS112,84	RS5.642,00
90	50	Frasco	Clenil spray nasal	CHIESI	RS69,86	RS3.493,00
91	5.000	Comp	Complexo b comp.	NATULAB	RS0,09	RS450,00
92	100	Frasco	Complexo b xarope	MEDQUIMICA	RS3,37	RS337,00
93	100	Fraco	Complexo b gotas	BELFAR	RS4,74	RS474,00
94	1.000	Comp	Diclofenaco comp.	VITAMED	RS0,08	RS80,00
95	5.000	Comp	Digoxina 0,25mg comp.	PHARLAB	RS0,10	RS500,00
96	300	Frasco	Dipirona gotas	NATULAB	RS1,19	RS357,00
97	100	Comp	Eritromicina comp	PRATI	RS0,88	RS88,00
98	100	Frasco	Eritromicina susp.	PRATI	RS8,37	RS837,00
99	7.000	Comp	Furosemida 40mg comp	PRATI	RS0,08	RS560,00
100	10.000	Comp	Glibenclamida 5mg comp	MEDQUIMICA	RS0,06	RS600,00
101	50.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg comp.	MEDQUIMICA	RS0,03	RS1.500,00
102	1.000	Frasco	Ibuprofeno 50mg	NATULAB	RS1,81	RS1.810,00
103	15.000	Comp.	Ibuprofeno 600mg	PRATI	RS0,23	RS3.450,00
104	600	Frasco	Mebendazol 20mg susp	NATULAB	RS1,78	RS1.068,00

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

105	1.000	Comp	Mebendazol comp. 100mg	SOBRAL	RS0,10	RS100,00
106	600	Bisnaga	Miconazol creme vaginal	PRATI	RS8,71	RS5.226,00
107	50.000	Comp	Metformina 850mg comp	PRATI	RS0,12	RS6.000,00
108	1.000	Comp	Metildopa 250mg comp.	E M S	RS0,46	RS460,00
109	1.000	Comp	Metildopa 500mg comp.	E M S	RS0,94	RS940,00
110	1.000	Comp	Metronidazol comp. 250	PRATI	RS0,23	RS230,00
111	1.000	Bisnaga	Metronidazol creme vaginal	PRATI	RS7,93	RS7.930,00
112	600	Frasco	Metronidazol suspensão oral	E M S	RS12,71	RS7.626,00
113	300	Comp	Nifedipino 20mg comp.	GEOLAB	RS0,14	RS42,00
TOTAL LOTE 06						RS 49.800,00
LOTE 07						
114	50.000	Comp.	Omeprazol 20mg	GEOLAB	RS0,14	RS7.000,00
115	500	Frasco	Plasil gotas	MARIOL	RS0,92	RS460,00
116	5.000	Comp.	Paracetamol 200mg sol	NATULAB	RS0,86	RS4.300,00
117	10.000	Comp	Paracetamol 500mg comp.	PRATI	RS0,08	RS800,00
118	5.000	Comp	Paracetamol 750mg comp.	PRATI	RS0,11	RS550,00
119	1.000	Frasco	Paracetamol gotas 100mg	BRASTERAPICA	RS5,60	RS5.600,00
120	500	Frasco	Prednisona 3mg/ml - 60 ml	PRATI	RS5,62	RS2.810,00
121	5.000	Comp	Prednisona 5mg	CRISTALIA	RS0,25	RS1.250,00
122	10.000	Comp	Prednisona 20mg	CRISTALIA	RS0,34	RS3.400,00
123	10.000	Comp	Prometazina 25mg comp.	CRISTALIA	RS0,23	RS2.300,00
124	10.000	Comp	Propranolol 40mg	PHARLAB	RS0,05	RS500,00
125	100	Bisnaga	Sulfato de Neomicina 50 mg	SOBRAL	RS3,00	RS300,00
126	50	Frasco	Salbutamol Aerojet spray 100	TEUTO	RS13,90	RS695,00
127	500	Comp	Salbutamol comp.	GSK	RS0,32	RS160,00
128	100	Frasco	Salbutamol Xarope.	SOBRAL	RS1,80	RS180,00
129	50	Frasco	Salbutamol Aerosol	TEUTO	RS13,90	RS695,00
TOTAL LOTE 07						RS 31.000,00-
LOTE 08						
130	1.000	Frsco	Amoxicilina + clavulonato de potássio - suspensão	PRATI	RS22,27	RS22.270,00
131	20.000	Comp	Besilato de anlodipino 5MG	GEOLAB	RS0,06	RS1.200,00
132	1.000	Comp	Carbonato de cálcio 500 mg comp	IMEC	RS0,09	RS90,00
133	320	Frasco	Cefadroxila 50mg /ml susp	EUROFARMA	RS27,75	RS8.880,00
134	5.000	Sachê	Sais para reidratação	NATULAB	RS0,85	RS4.250,00
135	10.000	Comp	Sinvastatina 20mg	GEOLAB	RS0,18	RS1.800,00
136	1.000	Comp	Sulfa + trimetropina comp	PRATI	RS0,18	RS180,00
137	1.000	Frasco	Sulfa + trimetropina susp.	PRATI	RS2,19	RS2.190,00
138	30.000	Comp	Sulfato ferroso comp	NATULAB	RS0,08	RS2.400,00
139	2.000	Frasco	Sulfato ferroso gotas	NATULAB	RS1,32	RS2.640,00
140	5.000	Frasco	Sulfato ferroso xarope	NATULAB	RS2,12	RS10.600,00
TOTAL LOTE 08						RS 56.500,00
LOTE 09						
141	5.000	Comp	Amoxilina + clav. Potassio comp 500mg/125	SANDOZ	RS2,60	RS13.000,00
142	100	Frasco	Acido fólico xarope	ARESE	RS25,31	RS2.531,00
143	500	Comp	Cefadroxila comp 500mg	EUROFARMA	RS5,19	RS2.595,00
144	1.000	Comp	Ciprofloxacino comp 250mg	PRATI	RS0,34	RS340,00
145	5.000	Comp	Ciprofloxacino comp 500mg	PRATI	RS0,34	RS1.700,00
146	2.000	Frasco	Dexclorferinamina susp	NATULAB	RS1,54	RS3.080,00
147	5.000	Comp	Dexclorferinamina comp 2mg	GEOLAB	RS0,14	RS700,00
148	5.000	Comp	Espironolactona 25mg comp	GERMED	RS0,33	RS1.650,00
149	3.000	Comp	Fluconazol comp 150mg	MEDQUIMICA	RS0,44	RS1.320,00
150	1.000	Comp	Isossorbida 10mg	E M S	RS0,39	RS390,00
151	2.000	Frasco	Loratadina xarope 1mg / ml	PRATI	RS3,75	RS7.500,00
152	10.000	Comp	Loratadina comp 10mg	GEOLAB	RS0,09	RS900,00

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3ACD09E7A4174E83A095950FEA8052AE

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

153	70.000	Comp	Maleato de enalapril 20mg	MEDQUIMICA	R\$0,08	R\$5.600,00
154	70.000	Comp	Maleato de enalapril 05mg	TEUTO	R\$0,17	R\$11.900,00
155	1.000	Comp	Metoprolol 25mg	ACCORD	R\$0,75	R\$750,00
156	100	Comp	Ofloxacino comp 400mg	MEDQUIMICA	R\$0,44	R\$44,00
TOTAL LOTE 09						R\$ 54.000,00
LOTE 12						
218	500	Frasco	Manitol Solução 250 ml	SANOBIOL	R\$10,14	R\$5.070,00
219	6.000	Frasco	Soro Fisiologico 9% 500ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis.	SANOBIOL	R\$5,10	R\$30.600,00
220	1.000	Frasco	Soro Fisiologico 9% 250ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis.	SANOBIOL	R\$3,88	R\$3.880,00
221	4.000	Frasco	Soro Fisiologico 9% 100ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	SANOBIOL	R\$3,48	R\$13.920,00
222	3.000	Frasco	Soro Fisiologico 9% 500ML p/ IRRIGAÇÃO, C/ Bico dosador de uso externo. Frasco em polietileno.	ARBORETO	R\$3,98	R\$11.940,00
223	800	Frasco	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	SANOBIOL	R\$5,51	R\$4.408,00
224	800	Frasco	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	SANOBIOL	R\$4,34	R\$3.472,00
225	800	Frasco	SORO GLICOSADO 5% 250 ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	SANOBIOL	R\$3,95	R\$3.160,00
226	5.000	Frasco	SORO GLICOSADO 5% 500 ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	SANOBIOL	R\$5,52	R\$27.600,00
227	5.000	Frasco	SORO RINGER C/LACTATO 500ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	SANOBIOL	R\$5,59	R\$27.950,00
TOTAL LOTE 12						R\$ 132.000,00
LOTE 22						
555	50	Unid.	Anticoagulante de hemograma	DOLES	R\$12,26	R\$613,00
556	20	Pct	Campo operatório, tipo tecido 100% algodão, simples, comprimento 25, largura 23, textura 15 fios/cm2, material acabamento c/ ponto overlock, cor branca, características adicionais 4 camadas,cantos arredondados, tipo uso cadaço duplo mínimo 18cm. Pct com 50 peças.	CLEAN GOLD	R\$38,18	R\$763,60
557	20	Cx	Bandagem anti-septica continuo c/500	LABOR IMPORT	R\$23,50	R\$470,00
558	20	Unid.	CURATIVO DE IDROFIBRA ANTIBACTERIANO 10cmX10cm (placas de aquagel)	CONVATEC	R\$125,97	R\$2.519,40
559	20	Unid.	Curativo de Carvão Ativado com Prata 10,5cmX10,5	CURATEC	R\$81,25	R\$1.625,00
560	50	Unid.	Curativo hidrocolóide estéril e auto-adesivo 10CMX10CM	CASEX	R\$21,90	R\$1.095,00
561	20	Unid.	SAF-GEL Creme hidratante para tratamento de feridas (POMADA)	CONVATEC	R\$74,92	R\$1.498,40
562	20	Pmada	Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio convatec saf-gel 85g	CONVATEC	R\$76,84	R\$1.536,80

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

563	4	Pct	GARROTE em borracha sintetica, sem latex, anti-alergica, para puncao venosa c/ 15 mt. Dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	INCOTERM	R\$105,00	R\$420,00
564	100	Mt	Mangueira de oxigenio mt outoclavável	LEMGRUBER	R\$13,75	R\$1.375,00
565	20	Unid	Óculos protetor	SS PLUS	R\$6,28	R\$125,60
566	500	Unid.	Pipeta descartavel sorolog graduada ps esteril 100ml 1ml	LABOR IMPORT	R\$2,68	R\$1.340,00
567	100	Cx	Ponteira para pipetas pct c/ 1.000 unidades	LABOR IMPORT	R\$11,13	R\$1.113,00
568	50	Cx	Tubos secos para coleta de sangue (cx c/ 100 unidades)	LABOR IMPORT	R\$22,91	R\$1.145,50
569	500	Unid.	Tubo para coleta de Sangue a Vácuo seco 5 ml com tampa	CRAL	R\$0,60	R\$300,00
570	500	Unid.	Tubo para coleta de Sangue a Vácuo seco 10 ml com tampa	CRAL	R\$0,82	R\$410,00
571	500	Unid.	Tubo de vidro para coleta de Sangue 5 ml com tampa	LABOR IMPORT	R\$0,23	R\$115,00
572	500	Unid.	Tubo de vidro para coleta de Sangue 10 ml com tampa	CRAL	R\$0,25	R\$125,00
573	30	Unid	Umidificador para oxigenio rosca de metal	UNITEC	R\$46,99	R\$1.409,70
TOTAL LOTE 22						R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 447.800,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 030/2018**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Bahia Med Distribuidora de Medicamentos EIRELI
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº ____/2018-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **USA-COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIO LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **USA-COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.215.469/0001-36, com sede na Praça General Inocêncio Galvão, nº 08, bairro Dois de Julho, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por João Pedro de Aquino dos Santos, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 04.743.198-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 768.100.385-15, residente e domiciliado na Rua Franklinalva Sousa, nº 127 Águas Claras, na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 030/2018** e **Ata de Registro de Preços nº 045/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Material Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2018** e **Ata de Registro de Preços nº 045/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura deste instrumento contratual até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.044 - Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública do Município

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.069 - Manutenção do Bloco MAC-Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 045/2018, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Guajeru-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: usacomercioltda@gmail.com
Fac-Simile: (71) 3322.8425/8760/8033
- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos Medicamentos que forem entregues à contratada;
- f) Paralisação por falta de pagamento;
- g) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 045/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designada a Sra. Érica Leal Cangussu, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

USA-Comercio de Produtos Científicos E Laboratório Ltda
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Em 14 de Setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **USA-COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.215.469/0001-36, com sede na Praça General Inocêncio Galvão, nº 08, bairro Dois de Julho, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por João Pedro de Aquino dos Santos, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 04.743.198-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 768.100.385-15, residente e domiciliado na Rua Franklinalva Sousa, nº 127 Águas Claras, na cidade de Salvador, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 13						
228	30	Unid.	Aparelho de glicemia (Accu-Chek)	ROCHE	R\$105,28	R\$3.158,40
229	30	Unid	Aparelho para glicemia (on call plus)	ACON	R\$58,19	R\$1.745,70
230	100	cx	Auto Lanceta Automática 28g c/ 100 Unidades	TKL	R\$58,19	R\$5.819,00
231	5	Unid	Aparelho de nebulizacao	G-TECH	R\$249,35	R\$1.246,75
232	20	Unid	Aparelho de pressão c/ estetoscópio	PREMIUN	R\$127,45	R\$2.549,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

233	10	Unid	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Adulto - AD-2 Sobre Rodízio (pedestal) é um esfigmomanômetro aneróide, ou seja, um medidor de pressão arterial tradicional com fecho em velcro.	PREMIUN	R\$113,60	R\$1.136,00
234	10	Unid	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide AD2 Mesa	MISSURI	R\$297,83	R\$2.978,30
235	100	Unid	Apidra solosar caneta desc. Sol 3ml	SANOFI	R\$48,49	R\$4.849,00
236	100	Unid	Apidra 100ui refil 3ml	SANOFI	R\$42,95	R\$4.295,00
237	300	Cx	FITA DE GLICEMIA CAPILAR - CX C/ 50 UND. Obs.: pode ser fornecida outra maraca similar com o fornecimento de 20 aparelhos em comodato p/ leitura glicêmica compatíveis com as fitas a serem fornecidas, c/ 10 aparelhos compatíveis sob regime de comodato p/ aferir a glicemia, sem custo adicional pelos aparelhos (on call plus).	ACON	R\$54,03	R\$16.209,00
238	300	Cx	Fita de glicemia capilar Accu-Chek Performa c/ 50 Tiras Reagentes	ROCHE	R\$67,88	R\$20.364,00
239	200	Fr.	Insunila Lantus u 100 ui/ml refil	BIOBRAS	R\$109,44	R\$21.888,00
240	500	Fr.	Insulina nph 100ui/ml	BIOBRAS	R\$81,73	R\$40.865,00
241	500	Fr.	Insulina regular 100ui/ml	BIOBRAS	R\$76,19	R\$38.095,00
242	5	Unid	Oxímetro de pulso portátil	MD	R\$539,97	R\$2.699,85
243	50	Unid	Termometro digital	G-TECH	R\$22,04	R\$1.102,00
TOTAL LOTE 13						R\$ 169.000,00
LOTE 20						
459	1	Unid.	Aparelho fotopolimerizador led	KONDOTEC	R\$799,65	R\$799,65
460	8	Unid.	Broca zecria	JOTA	R\$51,51	R\$412,08
461	100	Unid.	Broca diamantada 1012	FAVA	R\$3,26	R\$326,00
462	100	Unid.	Broca diamantada 1014	FAVA	R\$3,26	R\$326,00
463	100	Unid.	Broca diamantada 1016	FAVA	R\$3,26	R\$326,00
464	100	Unid.	Broca diamantada 1032	FAVA	R\$3,26	R\$326,00
465	100	Unid.	Broca diamantada 1034	FAVA	R\$3,26	R\$326,00
466	100	Unid.	Broca diamantada 1036	FAVA	R\$3,26	R\$326,00
467	100	Unid.	Broca diamantada 1095	FAVA	R\$3,26	R\$326,00
468	50	Unid.	Broca diamantada 3118f	FAVA	R\$3,26	R\$163,00
469	50	Unid.	Broca diamantada 3195f	FAVA	R\$3,26	R\$163,00
470	50	Unid.	Broca diamantada 3118ff	FAVA	R\$3,26	R\$163,00
471	50	Unid.	Broca diamantada 3195ff	FAVA	R\$3,26	R\$163,00
472	50	Unid.	Broca 1557	FAVA	R\$3,26	R\$163,00
473	50	Unid.	Broca esferica nº 04	JOTA	R\$10,85	R\$542,50
474	50	Unid.	Broca esferica nº 06	JOTA	R\$10,85	R\$542,50
475	50	Unid.	Bandeijaaço inoxidável	JOTA	R\$52,86	R\$2.643,00
476	5	Unid.	Broqueiro médio aço inoxidável	FAVA	R\$51,51	R\$257,55
477	30	UNID	Bicarbonato de Sódio - Removedor Mecânico de Placa Dentária, Indicado para uso profilático odontológico. Pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Embalagem de 200g.	FAVA	R\$14,91	R\$447,30
478	10	Unid.	Cabo para bisturir aço inoxidável	GOLGRAN	R\$14,91	R\$149,10
479	2	Unid.	Caneta de baixa rotação (kit de turbina, micro moto, contra ângulo)	CALU	R\$664,03	R\$1.328,06
480	2	Unid.	Caneta de alta rotação +turbina	CALU	R\$692,58	R\$1.385,16
481	10	Unid.	Curetas periodontais de gracey nº 5-6	GOLGRAN	R\$18,98	R\$189,80
482	10	Unid.	Curetas periodontais de gracey nº 7-8	GOLGRAN	R\$18,98	R\$189,80

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

483	10	Unid.	Curetas periodontais de gracey nº 9-10	GOLGRAN	R\$18,98	R\$189,80
484	10	Unid.	Curetas periodontais de gracey nº 11-12	GOLGRAN	R\$18,98	R\$189,80
485	10	Unid.	Curetas periodontais de gracey nº 13-14	GOLGRAN	R\$18,98	R\$189,80
486	100	Unid.	Cabo para espelho aço inoxidável	GOLGRAN	R\$4,07	R\$407,00
487	20	Unid.	Colher de dentina nº 5 aço inoxidável	GOLGRAN	R\$18,98	R\$379,60
488	20	Unid.	Espatula de manipulação aço inoxidável	GOLGRAN	R\$10,85	R\$217,00
489	20	Unid.	Espatula de inserção aço inoxidável	GOLGRAN	R\$14,91	R\$298,20
490	100	Unid.	Espelho	GOLGRAN	R\$4,07	R\$407,00
491	10	Unid.	Enxada 7-9 periodontal	GOLGRAN	R\$18,98	R\$189,80
492	10	Unid.	Enxada 1-10 periodontal	GOLGRAN	R\$18,98	R\$189,80
493	100	Unid.	Escova de roson	PREVEN	R\$4,07	R\$407,00
494	15	CX	Fio Retrator - Fio para afastamento gengival. É indicado utilizar o fio retrator em áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Maior absorção de materiais hemostáticos. Maior flexibilidade. Por ser tricotado, é um fio mais fino, facilitando o procedimento de retração gengival. É um fio de afastamento gengival confeccionado 100% em algodão, não impregnado. Embalagem 1 unidade de 250cm. Tamanhos 1.	BIODINAMIC A	R\$37,95	R\$569,25
495	20	Cx	Fio para sutura nylon n. 0,3 cx c/24 unid. Agulhado	PROCARE	R\$56,93	R\$1.138,60
496	20	Cx	Fio para sutura seda n. 0,3 cx c/24 unid. Agulhado	PROCARE	R\$56,93	R\$1.138,60
497	100	Unid.	Fio dental	MEDFIO	R\$5,43	R\$543,00
498	5	Unid.	Forceps odontológico nº 16	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
499	5	Unid.	Forceps odontológico nº 17	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
500	5	Unid.	Forceps odontológico nº 18 l	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
501	5	Unid.	Forceps odontológico nº 18 r	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
502	5	Unid.	Forceps odontológico nº 69	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
503	5	Unid.	Forceps odontológico nº 101	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
504	5	Unid.	Forceps odontológico nº 150	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
505	5	Unid.	Forceps odontológico nº 151	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
506	5	Unid.	Forceps infantil aço inoxidável	GOLGRAN	R\$117,92	R\$589,60
507	5	Cx	Lâmina de bisturi nº 11 cx com 50	SOLIDOR	R\$37,95	R\$189,75
508	5	Cx	Lâmina de bisturi nº 12 cx com 50	SOLIDOR	R\$37,95	R\$189,75
509	5	Cx	Lamina de bisturi nº 15 cx com 50	SOLIDOR	R\$37,95	R\$189,75
510	10	Unid.	Lixa de acabamento proximal	PREVEN	R\$14,91	R\$149,10
511	30	Unid.	Matriz de aço 5mm	PREVEN	R\$4,07	R\$122,10
512	50	Unid.	Micro brush	KG	R\$16,27	R\$813,50
513	10	Unid.	Mandril	GOLGRAN	R\$8,14	R\$81,40
514	200	Cx	Máscara cirúrgica descartável c/ Elástico - Cx c/ 50 unid	DESCARPACK	R\$12,20	R\$2.440,00
515	5	Unid.	Placa de vidro 0,06 mm espessura	GOLGRAN	R\$21,69	R\$108,45
516	5	Unid.	Porta agulha	GOLGRAN	R\$37,95	R\$189,75
517	10	Unid.	Pedra pomes extra fina 100gr	IODONTOSUL	R\$9,49	R\$94,90
518	15	Unid.	Pinça clínica aço inoxidável	GOLGRAN	R\$18,98	R\$284,70
519	300	Pet	Rolinhos de algodão alta absorção inteiramente cilindros c/ 100gr	SS PLUS	R\$5,16	R\$1.548,00
520	200	Pet	Sugador descartável c/40	SS PLUS	R\$7,38	R\$1.476,00
521	5	Unid.	Seringa carpule com refluxo aço inoxidável	GOLGRAN	R\$88,10	R\$440,50
522	10	Unid.	Sonda exploradora nº5 aço inoxidável	GOLGRAN	R\$10,85	R\$108,50
523	50	Unid.	Taça de borracha	GOLGRAN	R\$8,14	R\$407,00
524	20	Unid.	Tira de poliester pct c/24 uni	PREVEN	R\$5,43	R\$108,60

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

525	20	Pct	Tira abrasiva de aço	PREVEN	RS\$18,98	RS\$379,60
526	5	Unid.	Pedra para afiar curetas pediodontais	JON	RS\$39,30	RS\$196,50
527	500	Cx	LUVA de Procedimento, tamanho P com pó, não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 250 mm, espessura mínima de 0,16 mm. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogenica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	DESCARPACK	RS\$27,11	RS\$13.555,00
528	500	Cx	LUVA de Procedimento, tamanho M, com pó, não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 250 mm, espessura mínima de 0,16 mm. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogenica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	DESCARPACK	RS\$27,11	RS\$13.555,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

529	100	Cx	LUVA de Procedimento, tamanho G, compó, naoesteril,deusounico,descartavel,apirogenica,emlatexnatural,texturauniforme,ambidestra,antiderrapante,formatoanatomico,resistenteatracao,punhocombainha,comprimentominimode250mm,espessuraminimade0,16mm.Embalagemprimaria acondicionadaemcaixacom100unidades,deacordocomasnormasdeembalagemquegarantaaintegridadedoprodutoateomomentodesuautilizacao,permitindoaberturaetransferenciacomtecnicassepticaeapirogenica.AEmbalagemprimariadeveconterinformacoesdeidentificacaoecaracteristicasdoproduto,taiscomoTamanhodaluva,nomedofabricante,lote,datadefabricacao,datadevalidadedoproduto.Aembalagemsecundariadeveserconformeapraxedofabricante,deformaagarantiraintegridadedoprodutoduranteoarmazenamentoateomomentodousoprodutodeveobedecerqualquerlegislacaoquesejainerenteaomesmo	DESCARPACK	R\$27,11	R\$2.711,00
530	50	Cx	Luva de vinil, sem pó P	DESCARPACK	R\$43,34	R\$2.167,00
531	50	Cx	Luva de vinil, sem pó M	DESCARPACK	R\$43,00	R\$2.150,00
TOTAL LOTE 20						R\$ 67.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 236.400,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 030/2018**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

USA-Comercio de Produtos Científicos E Laboratório Ltda
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº ____/2018-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.215.469/0001-36, com sede na Rua 13 de Maio, nº 100, centro, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por Silvan Moreira Teixeira, brasileiro, solteiro, comerciante, com registro de identidade nº 20.300.612-71 - SSP/BA e cadastro no CPF nº 065.079.415-06, residente e domiciliado Rua Clementina de Jesus, s/n, bairro Senhor do Bonfim, na cidade de Caculé, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 046/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Material Hospitalar e Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 046/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura deste instrumento contratual até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.044 - Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública do Município

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.069 - Manutenção do Bloco MAC-Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 046/2018**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Guajeru-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: pratespmo@hotmail.com
Fac-Simile: (77) 3455-2552
- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos Medicamentos que forem entregues à contratada;
- f) Paralisação por falta de pagamento;
- g) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 030/2018 e Ata de Registro de Preços nº 046/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designada a Sra. Érica Leal Cangussu, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Prates Produtos Médicos Odontológicos EIRELI-ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Em 14 de Setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Hospitalar e Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.215.469/0001-36, com sede na Rua 13 de Maio, nº 100, centro, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por Silvan Moreira Teixeira, brasileiro, solteiro, comerciante, com registro de identidade nº 20.300.612-71 - SSP/BA e cadastro no CPF nº 065.079.415-06, residente e domiciliado Rua Clementina de Jesus, s/n, bairro Senhor do Bonfim, na cidade de Caculé, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 15						
280	100	Rol	Bobina para esterilização 30cmX100MT (autoclave)	HOSPFLEX	R\$202,92	R\$20.292,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

281	300	Unid	CAIXA COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 20 litros, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; nº do SAC.	POLAR FIX	R\$6,60	RS1.980,00
282	500	Unid	CAIXA COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 13 litros, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; nº do SAC.	POLAR FIX	R\$5,74	RS2.870,00
283	20	kit	Cânula de Guedel tamanhos de 0 a 5. kit com 06 Unidades.	MACROSUL	R\$30,44	RS608,80
284	10	Cx	Catgut cromado nº 0 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
285	10	Cx	Catgut cromado nº 1 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
286	10	Cx	Catgut cromado nº 2 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
287	10	Cx	Catgut cromado nº 3 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
288	10	Cx	Catgut cromado nº 4 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
289	10	Cx	Catgut cromado nº 5 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
290	10	Cx	Catgut cromado nº 6 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
291	10	Cx	Catgut simples nº 1 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
292	10	Cx	Catgut simples nº 2 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
293	10	Cx	Catgut simples nº 3 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00
294	10	Cx	Catgut simples nº 4 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	RS1.153,00

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

295	10	Cx	Catgut simples nº 5 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	R\$1.153,00
296	10	Cx	Catgut simples nº 6 - cx c/ 24 unidades	SHALON	R\$115,30	R\$1.153,00
297	5	PCT	CLAMP UMBILICALCLAMP, umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia,data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude.	WELL CLAMP	R\$46,12	R\$230,60
298	10	Unid	COLAR CERVICAL DE RESGATE DO SAMU 192 (M) Confeccionado em P.E.A.D, com espessura 1 a 1,5mm nos tamanhos BB, Pediátrico e PP, e entre 1,5 a 2,0mm. Nos tamanhos Médio, Grande e GG, reforçado na parte da frente com mais um milimetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma emborrachada macia. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados nas cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem, e bem como estabelece tamanho do colar. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente existe, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-Transparência (RAIO-X)	POLAR FIX	R\$138,36	R\$1.383,60
299	10	Unid	COLAR CERVICAL DE RESGATE DO SAMU 192 (INFANTIL) Confeccionado em P.E.A.D, com espessura 1 a 1,5mm nos tamanhos BB, Pediátrico e PP, e entre 1,5 a 2,0mm. Nos tamanhos Médio, Grande e GG, reforçado na parte da frente com mais um milimetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma emborrachada macia. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados nas cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem, e bem como estabelece tamanho do colar. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente existe, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio- Transparência (RAIO-X)	POLAR FIX	R\$138,36	R\$1.383,60

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

300	5	Unid	Colar Cervical AMBU Perfit ACE 16 Posições, AJUSTÁVEL NA ALTURA DE 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÃO NA PEDIÁTRICA) AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS padrões de colar cervical adulto e duas medidas de colar cervical pediátrico; - Apoio de queixo (mento) dobrável; - Abertura frontal; - Abertura posterior;	POLAR FIX	R\$138,36	R\$691,80
301	10	KIT	CINTO ARANHA / POLVO - ADULTO - Fita CA Colorida (50mm de largura) - Fecho de regulagem feito com velcro; - Regulador confeccionado em fita CA; - Cinco tirantes transversais reguláveis por altura com velcro; - Tirante principal de cor preta com 1,20 m de comprimento; - Sistema em "V"; - Adaptável para a prancha rígida. Cores dos cintos transversais e suas medidas: - Cinto superior amarelo - 1,25 m; - Cinto médio Vermelho - 1,25 m; - Cinto médio Preto - 1,60 m; - Cinto médio Verde - 1,25 m ; - Cinto inferior Preto: - 1,55 m.	POLAR FIX	R\$138,36	R\$1.383,60
302	10	Unid	Cinto Aranha de Imobilização / Resgate Infantil (Tipo Polvo) O Cinto Aranha de Imobilização / Resgate Infantil (Tipo Polvo), (1 x 92 x 160 CM) é essencial no resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso, ideal para imobilizar o paciente em prancha longa com precisão e máxima segurança. O Cinto Aranha Infantil é composto por múltiplos cintos de engate rápido, este produto é composto por fitas 100% poliamida em cores padronizadas.	POLAR FIX	R\$138,36	R\$1.383,60

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

303	2.000	Pct	COMPRESSA de gaze 100% algodao, nao esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR13843. Embalagem: pacotes com 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e aprotogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	MB TEXTIL	RS20,30	RS40.600,00
304	1.000	Unid	EQUIPO MICRO C/ INJETOR LATERAL	DESCARPACK	RS2,03	RS2.030,00
305	4.000	Unid	EQUIPO MACRO C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO macrogotas para soro, com penetrador, infusao, frasco de vidro ou ampolas plasticas, filtro hidrofobo, bacteriologico, com tampa reversivel, camara flexivel, gotas, pinca rolete com corta fluxo, injetor lateral em Y, com conector Luer Lock reversivel. Embalagem em papel grau cirurgico esterilizado a oxido de etileno.	DESCARPACK	RS1,54	RS6.160,00
306	1.000	PCT	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. pacote com 100 unidades.	ADLIN	RS25,83	RS25.830,00
307	500	Rol	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MT, S/ CAPA, impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. S/CAPA.	MISSNER	RS8,00	RS4.000,00
308	10	Unid	Fio guia intubação traqueal(mandril)cobre flex.cromado c/botão estéril-adulto:d.3.2x420,0mm	MACROSUL	RS32,29	RS322,90

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

309	10	Unid	Fio guia intubação traqueal(mandril)cobre flex.cromado c/botão estéril-pediát:d.2.0x300,0mm	MACROSUL	R\$32,29	R\$322,90
310	5	UNID	Imobilizador de Cabeça Head Block ADULTO RESGATE - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; -Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: Adulto.	POLAR FIX	R\$166,03	R\$830,15
311	5	UNID	Imobilizador de Cabeça Head Block INFANTIL RESGATE - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; -Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: Adulto.	POLAR FIX	R\$166,03	R\$830,15
312	5	Unid	Prancha De Resgate De Polietileno Infantil. Projetado para transporte manual de vítimas de acidentes. Rigida leve confortavel.Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em angulo para melhor acomodação do paciente. Translucida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. Possibilita o resgate na agua ou em alturas. Produzida em polietileno com alta resistencia a impactos. Dimensões: 126 x 0,43	POLAR FIX	R\$415,06	R\$2.075,30
313	5	Unid	Prancha De Resgate De Polietileno Adulto . Projetado para transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 200 KG. Rigida leve confortavel.Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em angulo para melhor acomodação do paciente. Translucida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. Possibilita o resgate na agua ou em alturas. Produzida em polietileno com alta resistencia a impactos. Dimensões: 184x43x4cm	POLAR FIX	R\$415,06	R\$2.075,30
314	5	UNID	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 1	SOLIDOR	R\$87,82	R\$439,10
315	5	UNID	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 1,5	SOLIDOR	R\$87,63	R\$438,15
316	5	UNID	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 2	SOLIDOR	R\$87,63	R\$438,15
317	5	UNID	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 2,5	SOLIDOR	R\$87,63	R\$438,15
318	5	UNID	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 3	SOLIDOR	R\$87,63	R\$438,15
319	5	UNID	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 4	SOLIDOR	R\$87,63	R\$438,15

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

320	5	UNID	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 5	SOLIDOR	RS87,63	RS438,15
321	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 3,0mm	SOLIDOR	RS32,29	RS322,90
322	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 3,5mm	SOLIDOR	RS32,29	RS322,90
323	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 4,0mm	SOLIDOR	RS32,29	RS322,90
324	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 4,5mm	SOLIDOR	RS32,29	RS322,90
325	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 5,0mm	SOLIDOR	RS32,29	RS322,90
326	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 5,5mm	SOLIDOR	RS32,29	RS322,90
327	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 6,0mm	SOLIDOR	RS32,29	RS322,90
328	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 6,5mm	SOLIDOR	RS32,29	RS322,90

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

329	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 7,0mm	SOLIDOR	R\$32,29	R\$322,90
330	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 7,5mm	SOLIDOR	R\$32,29	R\$322,90
331	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 8,0mm	SOLIDOR	R\$32,29	R\$322,90
332	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. 8,5mm	SOLIDOR	R\$32,29	R\$322,90
333	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 9,0mm	SOLIDOR	R\$32,29	R\$322,90
334	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 9,5mm	SOLIDOR	R\$32,00	R\$320,00
335	10	Unid	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 10mm	SOLIDOR	R\$32,00	R\$320,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

336	10	KITS	Tala Moldavel Aramada em EVA. A Tala Moldavel Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldavel Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Tamanhos PP, P, M, G E GG.	MACROSUL	R\$101,90	R\$1.019,00
337	20	UNID	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE -Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. -01 unidade	MACROSUL	R\$30,10	R\$602,00
TOTAL LOTE 15						R\$ 141.800,00
LOTE 18						
371	3	RL	Papel craft 1,5 x 165,00 mts	KALUNGA	R\$181,59	R\$544,77
372	100	RL	Papel grau cirurgico 100mmx50m	HOSPFLEX	R\$61,91	R\$6.191,00
373	200	RL	Papel Crepado verde para esterização 50MMX50M	HOSPFLEX	R\$289,00	R\$57.800,00
374	1.000	Pct	Papel toalha - Pct. c/ 1.250 und de 20 x 26 cm	MINERVA	R\$12,80	R\$12.800,00
375	500	Rolo	Papel para eletrocardiograma 80X20	BIONET	R\$24,77	R\$12.385,00
376	3	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala C/100 UNIDADES	LAMEDID	R\$24,02	R\$72,06
377	30	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.C/100 UNIDADES	LAMEDID	R\$23,94	R\$718,20
378	50	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. C/100 UNIDADES	LAMEDID	R\$23,94	R\$1.197,00
379	30	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. C/100 UNIDAES	LAMEDID	R\$23,94	R\$718,20

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

380	3	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. C/100 UNIDADES	LAMEDID	R\$23,94	R\$71,82
381	15.000	Unid	SERINGA DESC. 1 ML C/ AG 13X4,5 SERINGA de 01 cc, descartavel, esteril, graduada de 0,1 em 0,1 ml., numerada de 0,5 em 0,5 cc., acoplada com agulha 13 x 3,8 ou 13 x 4,0 mm, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	SR	R\$0,29	R\$4.350,00
382	15.000	Unid	SERINGA de 3ml, sem agulha, com dispositivo de segurancia, de uso unico, descartave, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de segurancia impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transparente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, compativel com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primária e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	SR	R\$0,22	R\$3.300,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

383	10.000	Unid	SERINGA de 5ml, sem agulha, com dispositivo de segurança, de uso unico, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transparente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, compativel com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	SR	R\$0,24	R\$2.400,00
384	15.000	Unid	SERINGA de 10ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	SR	R\$0,42	R\$6.300,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

385	10.000	Unid	SERINGA de 20ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	SR	R\$0,64	R\$6.400,00
386	5	Pct	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 UN.	BIOSANI	R\$9,90	R\$49,50
387	10	Pct	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 UN.	BIOSANI	R\$9,90	R\$99,00
388	10	Pct	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 UN.	BIOSANI	R\$9,90	R\$99,00
389	10	Pct	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 UN.	BIOSANI	R\$9,90	R\$99,00

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3ACD09E7A4174E83A095950FEA8052AE

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

390	5	Pct	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 UN.	BIOSANI	R\$9,91	R\$49,55
391	5	Pct	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 UN.	BIOSANI	R\$9,90	R\$49,50
392	5	Pct	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 Unid.	BIOSANI	R\$9,90	R\$49,50
393	50	Unid.	Sonda de foley nº 10 (DUAS VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$185,50
394	50	Unid	Sonda foley nº 12 (DUAS VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$185,50
395	50	Unid	Sonda foley nº 14 (DUAS VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$185,50
396	50	Unid	Sonda foley nº 16 (DUAS VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$185,50
397	50	Unid	Sonda foley nº 18 (DUAS VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$185,50
398	50	Unid	Sonda foley nº 20 DUAS VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$185,50
399	10	Unid.	Sonda de foley nº 10 (TRES VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$37,10
400	10	Unid	Sonda foley nº 12 (TRES VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$37,10
401	10	Unid	Sonda foley nº 14 (TRES VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$37,10
402	30	Unid	Sonda foley nº 16 (TRES VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$111,30
403	30	Unid	Sonda foley nº 18 (TRES VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$111,30
404	30	Unid	Sonda foley nº 20 (TRES VIA)	BIOSANI	R\$3,71	R\$111,30
405	20	Unid	Sonda nasogastrica curta nº10	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80
406	20	Unid	Sonda nasogastrica curta nº12	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80
407	20	Unid	Sonda nasogastrica curta nº14	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80
408	20	Unid	Sonda nasogastrica curta nº16	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80
409	20	Unid	Sonda nasogastrica longa nº08	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80
410	20	Unid	Sonda nasogastrica longa nº10	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80
411	20	Unid	Sonda nasogastrica longa nº12	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80
412	20	Unid	Sonda nasogastrica longa nº14	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80
413	20	Unid	Sonda nasogastrica longa nº16	BIOSANI	R\$0,99	R\$19,80

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

414	50	Unid	Sonda uretral de alivio nº06 - descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	BIOSANI	R\$0,99	R\$49,50
415	50	Unid	Sonda uretral de alivio nº08 - descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	BIOSANI	R\$0,99	R\$49,50
416	50	Unid	Sonda uretral de alivio nº10 - descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	BIOSANI	R\$0,99	R\$49,50
417	50	Unid	Sonda uretral de alivio nº12 - descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	BIOSANI	R\$0,99	R\$49,50
418	50	Unid	Sonda uretral de alivio nº14- descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	BIOSANI	R\$0,99	R\$49,50
419	40	Pct	Touca com elastico c/ 100 und	DESCARPACK	R\$10,35	R\$414,00
420	50	Cx	Lamina de preventivo ponta fosca cx com 50	ADLIN	R\$5,18	R\$259,00
TOTAL LOTE 18						R\$ 118.400,00
LOTE 19						

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

421	100	Unid.	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% EM SERINGAS INDIVIDUAIS. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Condac 37% é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.	BIODINAMIC A	R\$7,92	R\$792,00
422	100	Unid.	ADESIVO ODONTOLÓGICO - Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) topolimerizável com excelente adesão ao esmalte, Praticidade: primer e adesivo num só frasco, Solvente de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco, Possui a tampa flip-top, que evita o desperdício e a evaporação do solvente, Possui elevado rendimento (frasco com 6 g rende até 280 gotas, com o rendimento de até 280 restaurações.	3M	R\$181,53	R\$18.153,00
423	3	Cx	Anestésico lidocaína 3% sem vaso constritor norepinefrina na diluição 1:50.000 em tubetes de vidro caixa com 50 tubetes de 1,8ml	DLA	R\$88,40	R\$265,20
424	100	Cx	Anestésico lidocaína 3% com vaso constritor norepinefrina na diluição 1:50.000 em tubetes de vidro caixa com 50 tubetes de 1,8ml	DLA	R\$88,44	R\$8.844,00
425	20	Unid.	Anestésico tópico (benzotop 200mg/g)	DLA	R\$13,97	R\$279,40
426	100	Pet	Abaixador de língua(pacote com 100 unid.)	THEOTO	R\$5,59	R\$559,00
427	30	Cx	Agulha desc.gengival extra curta (cx c/100 unid) agulhas gengivais estereis, atoxicas e apirogenicas. Comprimento 15x0,30-30g.	PROCARE	R\$41,90	R\$1.257,00
428	50	Cx	Agulha gengival descartável curta (cx c/100 unid) agulhas gengivais estereis, atoxicas e apirogenicas. Comprimento 22x0,30 - 30g.	PROCARE	R\$41,90	R\$2.095,00
429	30	Cx	Agulha gengival descartável longa (cx c/100 unid) agulhas gengivais estereis, atoxicas e apirogenicas. Comprimento 22x0,30 - 30g.	PROCARE	R\$41,90	R\$1.257,00
430	10	Unid	Alavanca seldin reta nº 2 em aço inoxidável	ABC	R\$41,90	R\$419,00
431	10	Kit	Alavanca seldin curva kit contendo uma direita e uma esquerda aço inoxidável	ABC	R\$111,71	R\$1.117,10
432	10	Kit	Alavanca seldin infantil (reta e curva direita e esquerda) aço inoxidável	ABC	R\$111,71	R\$1.117,10
433	30	Unid.	Carbono oclusão	PREVEN	R\$4,66	R\$139,80
434	10	Unid.	Cinzel periodontal	GOLGRAN	R\$139,64	R\$1.396,40
435	50	Und.	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, Presa rápida: rápido endurecimento; Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.	DENTSPLY	R\$81,92	R\$4.096,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

436	100	Lt	Clorexidina 0,12% (colutório) 1l	IODONTOSUL	R\$32,59	R\$3.259,00
437	30	UNID.	EUGENOL ODONTOLOGICO - Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias. Obturações de canais radiculares. Agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. Coroas ou pontes fixas. Cimentos cirúrgicos. Material de impressão. Embalagem com 20ml	IODONTOSUL	R\$19,55	R\$586,50
438	50	Unid.	Flúor gel neutro 2%	IODONTOSUL	R\$7,45	R\$372,50
439	10	Unid.	Hollenbec aço inoxidável	ABC	R\$64,23	R\$642,30
440	15	Unid.	Hemostático 10ml	MAQUIRA	R\$32,59	R\$488,85
441	50	Kit	Ionomero de vidro restaurador. Possui boa adesão a dentina, biocompatível, maior capacidade de recarga de flúor, finalidade anticariogênica. Cimento a base de ionômero de vidro de presa química. Cor a2	MAQUIRA	R\$41,90	R\$2.095,00
442	2.000	Kit	Kit de higiene bucal (com escova, creme dental 50gr e fio dental de 25mt.	MEDFIO	R\$6,34	R\$12.680,00
443	5	Unid.	Óleo lubrificante spray para peças de mão para instrumentos de alta e baixa rotação 200ml com bico dosador. Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho.	MAQUIRA	R\$24,21	R\$121,05
444	50	Unid.	Pasta profilática do tipo adulto, livre de elementos gordurosos	MAQUIRA	R\$12,57	R\$628,50
445	10	Unid.	Pote dappen	PREVEN	R\$5,59	R\$55,90
446	30	Unid.	Pulpo-san líquido	IODONTOSUL	R\$18,63	R\$558,90
447	50	Unid.	Pulpo-san pó	IODONTOSUL	R\$18,63	R\$931,50
448	15	Unid.	Ponta diamantada 1011	MICRODONT	R\$2,80	R\$42,00
449	15	Unid.	Ponta diamantada 1012	MICRODONT	R\$2,80	R\$42,00
450	25	Unid.	Ponta diamantada 1014	MICRODONT	R\$2,80	R\$70,00
451	15	Unid.	Ponta diamantada 1016	MICRODONT	R\$2,80	R\$42,00
452	15	Unid.	Ponta diamantada 1017	MICRODONT	R\$2,80	R\$42,00
453	50	Unid.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A 2	3M	R\$65,15	R\$3.257,50
454	50	Unid.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A3	3M	R\$65,15	R\$3.257,50
455	20	Unid.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A 2,5	3M	R\$65,00	R\$1.300,00

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3ACD09E7A4174E83A095950FEA8052AE

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

456	50	Unid.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor B2	3M	RS65,00	RS3.250,00
457	30	Unid.	Selante de fôssulas. Selagem rápida e segura de fôssulas e fissuras. * Resistente ao desgaste. * O produto tixotrópico flui para dentro das fôssulas e fissuras, fixando-se depois de aplicado. * Radiopaco, libera de flúor.	MAQUIRA	RS37,00	RS1.110,00
458	10	Unid.	Verniz cavatine	SS WRITE	RS18,00	RS180,00
TOTAL LOTE 19						RS 76.800,00
VALOR TOTAL						RS -

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 030/2018**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 14 de Setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Prates Produtos Médicos Odontológicos EIRELI-ME
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: